**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Por meio da presente propositura, direcionamos esta Moção de Apelo ao Exmo. Governador do estado de São Paulo, Senhor João Agripino da Costa Dória Junior.

O Governo Estadual anunciou na última sexta-feira (22) a nova reclassificação do Plano São Paulo, a região metropolitana de Campinas está na fase vermelha das 20h às 6h durante a semana. Durante os finais de semana, a restrição dura o dia todo. As restrições à noite e durante os finais de semana valem até, pelo menos, 8 de fevereiro.

Segundo o plano, durante a fase vermelha, podem operar apenas serviços essenciais, como supermercados, padarias, farmácias entre outros. O atendimento presencial em lojas, restaurantes e lanchonetes fica proibido, mas serviços de delivery podem funcionar normalmente.

Sabendo-se da nova reclassificação do Plano São Paulo de contingenciamento em nossa região, este vereador, foi procurado por empresários e comerciantes de diversos segmentos, como exemplo: Restaurantes, lanchonetes, lojistas, atacadistas, entre outros.

Todos eles demonstraram preocupação com a reclassificação imposta pelo Plano São Paulo para “Fase Vermelha”, visto que, a maior parte do faturamento comercial ocorre aos finais de semana e no período noturno.

Considerando que os pedidos de falência saltaram 12,7% e as falências decretadas cresceram 1,9%, na comparação com 2019 sem a pandemia, segundo dados nacionais. Sabendo-se que 85% do total de falências em 2020 são das micro e pequenas empresas. Entre os setores da economia, os serviços responderam por 40% dos fechamentos, sendo os mais atingidos pela pandemia. Levando em consideração o número de desempregados no país, que aumentou 1,1 milhão em 3 meses e chega a 13,8 milhões. Em 1 ano, o Brasil perdeu 12 milhões de postos de trabalho e viu população ocupada encolher para o menor contingente já registrado por pesquisa, iniciada em 2012. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Através do supracitado, venho por meio deste, manifestar a minha imensa insatisfação com a reclassificação imposta pelo Plano São Paulo de contingenciamento. Também por meio deste, solicitar a possiblidade de uma flexibilização em relação as novas restrições determinadas pelo Plano São Paulo. Considerando neste, todas as normativas da vigilância sanitária, respeitando o número reduzido de lotação nos locais, o uso de álcool em gel e máscaras, os distanciamentos pertinentes, a aferição de temperatura na entrada, entre outras normativas de segurança impostas pela vigilância sanitária.

Nesse sentido também, vale ressaltar nossa preocupação e a necessidade do controle de propagação do vírus, levando em conta a gravidade desta pandemia, mas acreditamos que seguindo os protocolos de segurança da vigilância sanitária é possível haver uma maior flexibilização para esses comércios.

Por fim, aproveitando a oportunidade, venho por meio deste, requerer uma fiscalização mais rigorosa pelos órgãos competentes, em festas clandestinas, aglomerações em praças e espaços públicos, bancos, entre outros. Visto que, nesses locais não estão sendo respeitados os protocolos de segurança, ocasionando a propagação do vírus COVID-19, por meio de grandes aglomerações, falta de aferição de temperatura, o não uso de máscaras, álcool em gel, entre outros.

Nesse contexto, dada à importância e relevância da matéria, apresentamos aos Nobres Pares a presente Moção de Apelo, para que sejam tomadas devidas providências urgentes.

Diante de todo o exposto, Requeiro, após ouvido o Plenário e aprovado através da presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador João Agripino da Costa Dória Junior, para que seja tomada as medidas necessárias.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

****

**Rai do Paraíso**

**Rai Stein Sciascio**

**Vereador**